BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANO 22 - Nº 02
ITAJUBÁ (MG), 09 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....25

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....25

3 - REITORIA.....30

4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....34

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....44

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....46

7 - DIRETORIA DO *CAMPUS* ITABIRA.....47

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....48

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....51

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM 21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.037504/2022-81, **DECIDE:**

I – **Aprovar**, Ad Referendum do CEPEAd, a celebração do Termo de Cooperação (TC 0050.0122773.22.9) a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a PETROBRAS, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Melhoria de infraestrutura da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Infraestrutura para desenvolvimento de metodologias para verificação de desempenho de medidores de vazão em escoamento multifásico operando em condições submarinas no Pré-sal", sob coordenação do prof. Marcos Aurélio de Souza.

DECISÃO AD REFERENDUM 22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.036060/2021-86, **DECIDE:**

I – **Aprovar**, Ad Referendum do CEPEAd, o 1º Termo Aditivo e respectivo Plano de Trabalho referente ao Contrato nº 41/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI e a FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA (FUPAI), que tem por objeto a realização do projeto “Curso Educação em Valores e Integridade", sob a coordenação da Prof.ª Milady Renata Apolinário da Silva.

DECISÃO AD REFERENDUM 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.036776/2021-83, DECIDE:

I – Aprovar, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 40/2021 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE, para desenvolvimento do projeto de extensão e ensino intitulado "I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (IJItaCiTE/UNIFEI)", sob a coordenação do prof. João Ricardo Neves da Silva.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO - CSE

DECISÃO 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.028318/2022-51 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2023, **DECIDE:**

I – Homologar a 55ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 16/12/2022. Aprovação do Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), tendo por objeto a execução do módulo imersão científica do programa de extensão "Futuras Científica", sob a coordenação da professora Milady Renata Apolinário da Silva.

DECISÃO 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.038598/2021-25 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2023, **DECIDE:**

I – **Homologar** a 56ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 19/12/2022. Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Monte Sião, com interveniência da Fundação de Apoio e Assessoramento à Indústria de Itajubá (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Plano Diretor do Município de Monte Sião", sob coordenação da professora Adinele Gomes Guimarães.

DECISÃO 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.035607/2022-15 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2023, **DECIDE:**

I – **Homologar** a 57ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 20/12/2022. Aprovação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, órgão do Ministério da Economia, doravante denominada RFB, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), sob a coordenação do professor Cleber Gonçalves Júnior.

DECISÃO 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.035798/2022-15 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2023, **DECIDE:**

I – **Homologar** a 58ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 21/12/2022. Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Consórcio do Cerrado das Águas (CCA), tendo por objeto o estabelecimento de ação de colaboração entre as partes, com vistas ao compartilhamento de suas expertises, para execução do projeto intitulado: Plano de monitoramento participativo para o gerenciamento de recursos hídricos, sob a coordenação da professora Marina Batalini de Macedo.

DECISÃO 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.001347/2022-34 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2023, **DECIDE:**

I – **Homologar** a 59ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 21/12/2022. Aprovação do Segundo Termo Aditivo ao Convênio para PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, o Município de Itabira e a Irmandade Nossa Senhora das Dores (HNSD), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto ItabirAr, sob a coordenação da professora Ana Carolina Vasques Freitas.

DECISÃO 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.012799/2021-01 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2023, **DECIDE:**

I – **Aprovar** a nota técnica final e a prestação de contas da FUPAI referentes ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa One To One Engine Desenvolvimento e Licenciamento de Sistemas de Informática S.A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), sob coordenação da professora Juliana Caminha Noronha.

DECISÃO 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.037248/2022-22 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2023, **DECIDE:**

I – **Homologar** a 60ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE Aprovada em 26/12/2022. Aprovação do Acordo de Parceria de PD&I a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Joyson Safety Systems Brasil Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Aplicação de tecnologias de modelagem e simulação visando melhorias nos sistemas e processos produtivos", sob a coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi.

DECISÃO 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.035506/2022-36 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2023, **DECIDE:**

I – **Homologar** a 61ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE Aprovada em 26/12/2022. Aprovação do Contrato de propriedade intelectual que entre si celebram PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa 4PIPE Hidropig Engenharia Industrial Ltda, tendo por objeto licenciamento não exclusivo da tecnologia: "Pig de limpeza multi-diâmetro para dutos de pigagem difícil", depositada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI sob o número BR 10 2022 010400-0.

DECISÃO 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.003164/2022-53 e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2023, **DECIDE:**

I – **Homologar** a 62ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE Aprovada em 29/12/2022. Aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Orbis Energia Participações Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Análise de dados estruturados para geração de leads consumidores de créditos de energia fotovoltaica, sob a coordenação do professor Rodrigo Aparecido da Silva Braga.

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**

Art. 1º ATRIBUIR o CODIGO FG-2 à função de COORDENADORA DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS da Diretoria de Prospecção Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação exercida pela servidora ELISANGELA CRISTINA ROMAO, matrícula SIAPE nº 2114722.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n° 2680, de 28/12/2022, publicada no DOU n°245, Seção 2, de 29/12/2022.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que consta do e no ENCAMINHAMENTO Nº 1187 / 2022 - DCI, de 22 de novembro de 2022 - Processo nº 23499.008012/2021-66; **RESOLVE**:

Art. 1º O Conselho do *Campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI - fica composto pelos seguintes membros, conforme estabelecido pelo art. 7º do Regimento do *Campus* de Itabira (RCI) e pelo resultado do processo eletivo para seus membros, realizado no dia 26/11/2021:

I - Diretor Geral do *Campus* de Itabira: Gilberto Duarte Cuzzuol - matrícula SIAPE número 1645434.

II - Vice-diretora Geral do *Campus* de Itabira: Fabiana Costa Guedes - matrícula SIAPE n° 1645384.

III - Representantes dos servidores docentes:
a) Diretores de Unidades Acadêmicas:
1. Instituto De Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:
1.1 James Lacerda Maia, matrícula SIAPE número 1768050 - efetivo;
1.2 Daniel Cristian Ferreira Soares, matrícula SIAPE número 2039079 -suplente.

2. Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:
2.1 Diogo Leonardo Ferreira da Silva, matrícula SIAPE número 2995356 - efetivo;
2.2 Luiz Felipe Pugliese, matrícula SIAPE número 2356891- suplente.
3. Instituto de Engenharias Integradas - IEI:
3.1 Claudio Ernani Martins Oliveira, matrícula SIAPE número 1644468;
3.2 Marcio Roberto de Freitas, matrícula SIAPE número 1107725.
b) Representantes Docentes das Unidades Acadêmicas:
1. Instituto De Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:
1.1 Márcio Martins Lage Júnior, matrícula SIAPE número1280214 - efetivo;
1.2 Clinton André Merlo, matrícula SIAPE número 1849288 - efetivo;
1.3 Gabriela da Fonseca de Amorim, matrícula SIAPE número 3123907 - efetivo;
1.4 Glaucio Marcelino Marques, matrícula SIAPE número 1247842 - efetivo;
1.5 Ronara Cristina Bozi dos Reis, matrícula SIAPE número 1715442 - efetivo;
1.6 Rafael Balbino Cardoso, matrícula SIAPE número 1790343 - 1º suplente;
1.7 André Pereira Feitosa, matrícula SIAPE número 1917262 - 2º suplente;
1.8 VAGO -3º suplente;
1.9 VAGO - 4º suplente;
1.10 VAGO - 5º suplente.

2. Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:
2.1 Fernanda Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE número 1841268 - efetivo;
2.2 Fadul Ferrari Rodor, matrícula SIAPE número 2356725 - efetivo;
2.3 Luiz Felipe Pugliese, matrícula SIAPE número 2356891 - efetivo;
2.4 Rafael Francisco dos Santos, matrícula SIAPE número 1611588 - efetivo;
2.5 Guilherme Monteiro de Rezende, matrícula SIAPE número 1929842 - 1º suplente;
2.6 Tiago de Sá Ferreira, matrícula SIAPE número 2046014 - 2º suplente;
2.7 Tiago Gaiba de Oliveira, matrícula SIAPE número 3085986 - 3º suplente;
2.8 VAGO - 4º suplente.

3. Instituto de Engenharias Integradas - IEI:
3.1 José Carlos de Lacerda, matrícula SIAPE número 1766786 - efetivo;
3.2 Leonardo Albergaria Oliveira, matrícula SIAPE número 1118256 - efetivo;
3.3 Fábio Santos Nascimento, matrícula SIAPE número 2253965 - efetivo;
3.4 Rogério Fernandes Brito, matrícula SIAPE número 2498045 - efetivo;
3.5 VAGO -1º suplente;
3.6 VAGO - 2º suplente;
3.7 VAGO -3º suplente;
3.8 VAGO - 4º suplente.

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:
a) Gleicimares Maria Marques, matrícula SIAPE número 1652897 - efetivo;
b) Antonio Rubens de Castro Almeida, matrícula SIAPE número 1827915 - efetivo;

c) VAGO - efetivo;
d) VAGO - 1º suplente;
e) VAGO - 2º suplente;
f) VAGO - 3º suplente.

V - Representantes discentes:
a) Instituto De Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:
1. Marcos Vinicius de Souza, matrícula número 30884 - efetivo;
2. Júlia Batista Soares, matrícula número 2018018143 - suplente.
b) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:
1. Augusto Arêdes Araújo Martins, matrícula número 2019003486 -efetivo;
2. Gabriel Antônio Carvalho, matrícula número 2019001249 -suplente.
c) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:
1.Victor da Silva Pinto, matrícula 2018010931 - efetivo;
2. Suplente: VAGO.

VI - Representante da Comunidade Local, sem vínculo funcional com a UNIFEI:
a) Laura de Souza Silva, Secretária Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Itabira - efetivo;
b) Flávio Pena Medeiros, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo - Prefeitura Municipal de Itabira - suplente.

Art. 2º Os mandatos dos membros relacionados no art. 1º desta Portaria terão início a contar da posse na primeira sessão do referido Conselho em 10/01/2022 e terão a seguinte duração:
I - enquanto durarem seus mandatos para os membros natos relacionados nos incisos I, II e III (art. 2º, § 8º, do Regimento do CONSUNI);

II - 2 (dois) anos conforme o RCI, para os membros representantes docentes das unidades acadêmicas (inciso III, b) e servidores técnico-administrativos (inciso IV) (art. 14, primeira parte do parágrafo único do RCI);

III - 1 (um) ano para os membros representantes discentes (inciso V) e representante da comunidade local (inciso VI) (art. 14, segunda parte do parágrafo único do RCI).

Art. 3º Fica revogada a Portaria 2553/2022-RT, de 13/12/2022, publicada no BIS Ano 21 - nº 66, de 19/12/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no memorando eletrônico número 588/2022 - PRG, **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem as equipes de funções administrativas relacionadas às matrículas dos ingressantes do SiSU 2023:

I - Campus Itajubá
a) Leandra Dias Pinto Martins, matrícula SIAPE n° 3932761;
b) Carlos Alberto Negrão, matrícula SIAPE n° 1242031;
c) Douglas Maria Machado, matrícula SIAPE n°1645681;
d) Eduardo Souza Rogel, matrícula SIAPE n° 2177215;
e) Elenice Xavier Soares, matrícula SIAPE n° 1730564;
f) Emanuely de Carvalho Simão Silva, matrícula SIAPE n° 1941337;
g) Fabiano Lemos dos Santos, matrícula SIAPE n°1290179;
h) Fagner Luiz Campos Cardoso, matrícula SIAPE n°2403400;
i) Glauber Gonçalves Vitorino, matrícula SIAPE n° 2114879;
j) Glauber Márcio da Silva Luz, matrícula SIAPE n°1549562;
K) Isabela Rennó Goulart de Siqueira, matrícula SIAPE n° 2320463;
l) Jorge Luis Barros Pereira, matrícula SIAPE n°1753807;
m) Luiz Fernando Rodrigues Alves, matrícula SIAPE n°1452204;
n) Nilda Aparecida de Faria Carvalho, matrícula SIAPE n°1672402;
o) Pollyana dos Reis Mendes Marciano, matrícula SIAPE n° 2222372;
p) Tania Aparecida de Souza Barbosa, matrícula SIAPE n° 1029905;
q) Thaís Aparecida Sales Cortez, matrícula SIAPE n°2140758.

II - Campus Itabira
a) Camila Evangelista Dionísio Duarte, matrícula SIAPE n°1781338);
b) Cíntia Cristiane Moreira, matrícula SIAPE n° 1779927;
c) Cíntia Graziele Moreira Santos, matrícula SIAPE n°1781126;
d) Cristiano Júnior da Silva, matrícula SIAPE n° 1828216;
e) Gleicimares Maria Marques, matrícula SIAPE n°1652897;
f) Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros, matrícula SIAPE n°3207728;
g) Renata Santana Nepomuceno, matrícula SIAPE n° 1642796;
h) Sônia Maria de Souza, matrícula SIAPE n°1760547;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, **resolve:**

DESIGNAR o servidor JOSE IVANILDO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 980767, para substituir o Coordenador de Benefícios, Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Administração de Pessoal no período de 21 a 23/12/2022.

PORTARIA N° 2.672, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, **resolve:**

DESIGNAR o servidor EIDER BATISTA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 394814, para substituir o Diretor de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 28/12/2022 a 01/01/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 2.667, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.021387/2022-34, **resolve:**

CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 7º da Lei nº 9.527/97, ao servidor JOSÉ LEONARDO NORONHA, matrícula SIAPE nº 394726, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

PORTARIA N° 2.668, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283,

de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 164, de 22/12/2022 - DCI, de **resolve:**

Art.1º Revogar os seguintes dispositivos:
I - Portaria nº 1.482, de 09 de janeiro de 2015; e
II - Portaria nº 812, de 11 de maio de 2017.

PORTARIA N° 2.682, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.037695/2022-81, **resolve:**

CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 7º da Lei nº 9.527/97, ao servidor DARCI DE MELO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 394804, no período de 19/01/2023 a 17/02/2023.

ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DEZEMBRO/2022

VACÂNCIA

APOSENTADORIA

NOME	TIPO	PORTARIA	DOU
Claudio das Neves Franco de Sá	Voluntária	2.369 de 18/11/2022	21/11/2022

EXONERAÇÃO A PEDIDO

NOME	DATA	PORTARIA	DOU
Ana Cristina Tolentino Cabral	16/11/2022	2.364 de 18/11/2022	21/11/2022

PENSÃO CIVIL

EXCLUSÃO

NOME	MOTIVO	DATA	DOCUMENTO
Maria Stella Sanches Coelho	Falecimento	30/11/2022	SIAPE X SCO

NOMEAÇÃO

NOME	EFETIVO EXERCÍCIO	CARGO	PORTARIA	LOTAÇÃO
Francisco Vitta Firmino	12/12/2022	Assistente em Administração	2.316 de 10/11/2022	Diretoria de Compras e Contratos

CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
TÉRMINO DE CONTRATO

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	TÉRMINO	PROCESSO
Alexandre Nogueira Ottoboni Dias	07/2022	31/12/2022	23088.016914/2022-99

REMOÇÃO

NOME	DATA	DOCUMENTO	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL
Isabel Maria Pacheco Costa	13/12/2022	Portaria nº 2.527 de 09/12/2022	Diretoria da Pós-Graduação	Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*
Luciana Leme Carvalho	21/11/2022	Portaria nº 2.356 de 17/11/2022	Universidade Federal de Itajubá	Comissão Interna de Supervisão
Luciano Marques Machado Paiva	21/11/2022	Portaria nº 2.355 de 17/11/2022	Diretoria de Pós-Graduação	Coordenação Financeira de Bolsas
Marcos Lucio Mota	11/11/2022	Portaria nº 2.315 de 10/11/2022	Sistema de Bibliotecas	Coordenação da Biblioteca Mauá
Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros	28/11/2022	Portaria nº 2.378 de 22/11/2022	Instituto de Sistemas Elétricos e Energia	Instituto de Sistemas Elétricos e Energia
Maura Regina Renó Ferreira	07/12/2022	Portaria nº 2.465 de 05/12/2022	Centro de Educação	Centro de Educação
Thaís Aparecida Sales Cortez	05/12/2022	Portaria nº 2.453 de 01/12/2022	Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino	Coordenação de Registro Acadêmico
Vinicius Moreira Santos	23/11/2022	Portaria nº 2.379 de 22/11/2022	Universidade Federal de Itajubá	Conselhos Superiores

FUNÇÃO GRATIFICADA
DISPENSA

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Antônio José Ribeiro Junior	16/11/2022	Coordenador de Processos Disciplinares	FG-1	2.334 de 11/11/2022	16/11/2022
João Ricardo	07/12/2022	Coordenador do Curso de Graduação	FCC	2.468 de 05/12/2022	07/12/2022

Neves da Silva		em Física Licenciatura			

DESIGNAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Adhimar Flávio Oliveira	07/12/2022	Coordenador do Curso de Graduação em Física Licenciatura	FCC	2.469 de 05/12/2022	07/12/2022
Antônio José Ribeiro Junior	16/11/2022	Corregedor da Unidade Setorial Correcional	FG-1	2.335 de 11/11/2022	16/11/2022
Cibele Moreira Monteiro	21/11/2022	Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva	FG-1	2.358 de 17/11/2022	21/11/2022
Fernando Neves Lima	03/11/2022 a 02/11/2024	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade	FCC	2.174 de 14/10/2022	16/11/2022
Luciano Marques Machado Paiva	14/12/2022	Coordenador Financeiro de Bolsas	FG-1	2.547 de 12/12/2022	14/12/2022

ESTAGIÁRIOS

EXCLUSÃO COM DIREITO A RECESSO

NOME	A PARTIR DE
Gabriel Marra D'Martins	19/11/2022

EXCLUSÃO SEM DIREITO A RECESSO

NOME	A PARTIR DE
Michel Felipe Martins da Silva	28/11/2022

PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
André Luiz Alves Dias	26/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 06
Antonio Decio de Carvalho	18/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	C I 07
Antônio Rubens de Castro Almeida	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D I 09
Cibele Faria Cunha	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	E III 09

Cristiano Junior da Silva	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
Emanuely de Carvalho Simão Silva	10/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 08
Graziela Emilia Cassiano	23/10/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 08
Jonas Mendes	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
Jordanio Samuel Siqueira	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
José Airton de Freitas	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
José Anderson dos Reis	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
José Claudio Isaias	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
José Verissimo Ribeiro de Toledo	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
Jucimar Alves Andrade	18/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 06
June Jane Nogueira de Oliveira	14/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 08
Káthia Rebecca Gomes Marciano	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
Kelly Martuchelli Cesario	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
Leonardo Vaz Ribeiro	26/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	E IV 09
Letícia Fernandes Costa	16/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	E I 04
Luciana Leme Carvalho	02/11/2022	Mérito	2.538 de 12/12/2022	D IV 10
Luiz Antonio Ribeiro	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
Matheus Cruz Germiniani da Silva	03/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D II 02
Moises Martins Gonçalves	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
Natan dos Santos	12/12/2022	Mérito	2.538 de 12/12/2022	C III 04
Natan dos Santos	12/12/2022	Capacitação	2.543 de 12/12/2022	C IV 04
Nilson Carlos Mendes da Silva	04/12/2022	Mérito	2.538 de 12/12/2022	D IV 08
Pollyana dos Reis Mendes Marciano	17/10/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 06
Raissa Nascimento de Faria	01/12/2022	Mérito	2.538 de 12/12/2022	E III 05

Rafael Castelo Branco de Oliveira Torres	07/07/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D III 07
Rafael Silva Freire	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
Raphael Felca Gloria	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	E IV 09
Rogério Felipe da Costa	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
Silmar Franco de Oliveira	12/12/2022	Mérito	2.538 de 12/12/2022	D III 04
Silmar Franco de Oliveira	12/12/2022	Capacitação	2.542 de 12/12/2022	D IV 04
Thiago Coimbra de Gusmão	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
Thiago de Freitas Silvano	29/11/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 09
Viviane Machado Soares	11/10/2022	Mérito	2.454 de 02/12/2022	D IV 08

DOCENTES

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Adriana Prest Mattedi	11/10/2022	Promoção	2.470 de 06/12/2022	Classe E – Títular Único
Alan Bendasoli Pavan	04/12/2022	Progressão	2.483 de 06/12/2022	Classe D – Associado 3
Andre Luis Riqueira Brandão	11/12/2022	Progressão	2.535 de 12/12/2022	Classe D – Associado 2
Antonio José Faria Bombard	24/11/2022	Progressão	2.481 de 06/12/2022	Classe D – Associado 4
Bruno Guazzelli Batista	11/12/2022	Progressão	2.539 de 12/12/2022	Classe C – Adjunto 3
Caio Franca Merelim Magalhães	04/11/2022	Progressão	2.472 de 06/12/2022	Classe C – Adjunto 4
Eduardo Crestana Guardia	10/11/2022	Progressão	2.476 de 06/12/2022	Classe C – Adjunto 3
Fagner Luis Goulart Dias	09/11/2022	Progressão	2.487 de 06/12/2022	Classe C – Adjunto 3
Felipe de Souza Eloy	07/11/2022	Progressão	2.473 de 06/12/2022	Classe C – Adjunto 3
Flavio Soares Silva	18/11/2022	Progressão	2.486 de 06/12/2022	Classe D – Associado 2
Gilbert Silva	04/11/2022	Progressão	2.504 de 07/12/2022	Classe D – Associado 2
Glaucio Marcelino Marques	20/11/2022	Progressão	2.536 de 12/12/2022	Classe C – Adjunto 3

Guilherme Ferreira Gomes	10/11/2022	Progressão	2.475 de 06/12/2022	Classe C – Adjunto 2
José Carlos Escobar Palacio	14/11/2022	Progressão	2.479 de 06/12/2022	Classe D – Associado 3
Marcel Fernando da Costa Parentoni	09/11/2022	Progressão	2.474 de 06/12/2022	Classe D – Associado 3
Marcos Roberto de Abreu Alves	13/10/2022	Progressão	2.471 de 06/12/2022	Classe C – Adjunto 4
Maria Luiza Grillo Reno	27/11/2022	Progressão	2.482 de 06/12/2022	Classe C – Adjunto 4
Maria Rachel de Araujo Russo	08/11/2022	Progressão	2.484 de 06/12/2022	Classe D – Associado 3
Roberto Cezar de Almeida Monte Mor	12/11/2022	Progressão	2.477 de 06/12/2022	Classe D – Associado 2
Tabata Nakagomi Fernandes Pereira	20/11/2022	Progressão	2.480 de 06/12/2022	Classe C – Adjunto 2

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Anderson Cândido Alves	30%	2.455 de 02/12/2022	29/11/2022
Daniella Ribeiro Lopes	30%	2.505 de 07/12/2022	05/12/2022

LICENÇAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	N.º DIAS
Adriana Alves Guimaraes	03
Aliny Cristina Dos Santos	01
Alvaro Lage Almeida	05
Antonino Jose Coutinho	07
Carlos Anderson Andrade Duarte	15
Cintia Graziele Moreira Santos	05
Davidson Passos Mendes	05
Debora Luiza Dos Santos	11
Denise Ransolin Soranso	07
Douglas Lima Kistmann	01
Eider Batista Pereira	07
Eliane Maria Vieira	02
Elisa De Cassia Silva Rodrigues	03
Fabienne Mara Ferreira Matos	03
Glauber Goncalves Vitorino	05
Graziela Emilia Cassiano	05
Heitor Guy Mendes Costa	01
Kathia Rebecca Gomes Marciano	01

Kelly Martuchelli Cesario	06
Leonardo Breseghello Zoccal	14
Luiz Fernando dos Santos	03
Marcela Silva Duarte	03
Marcia das Dores Evangelista	02
Maria Alice Barbosa	01
Maria Isabel Silva de Morais	10
Maura Regina Renno Ferreira	04
Michelle Roseli da Luz	10
Milady Renata Apolinario da Silva	02
Moises Martins Goncalves	03
Monica Aparecida Ribeiro	06
Nadia Alves Nery Balbino	04
Neusa Aparecida Fonseca	01
Nildete da Silva Martins	04
Paulo Rodrigo Pinto	03
Rafael Augusto Costa Silva	05
Rafael de Barros Vaz	04
Raniella Orquiza da Silva	09
Renata Pena Soares	02
Roberto Carlos Correa	01
Roberto Cezar de Almeida Monte Mor	03
Roberto Claudino da Silva	07
Rodrigo de Paula Fonseca	03
Rose Marie Belardi	09
Talitha Leite Pio	15
Tamara Gurgel do Amaral Ribeiro	06
Thiago Morais Parreiras	02
Thiago Soares Correa	10
Vagner Ferreira de Oliveira	51
Vera Lucia Braga da Silva	02
Vivian Fagundes Ferreira	01

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA

NOME	**N.º DIAS**
Aparecida Paula Jacome dos Santos	01
Giane Aparecida Andrade Fontes	02
Guilherme Oliveira Siqueira	08
Lilian Fausta da Silva Rodrigues	02
Luciana Fatima de Araujo Goncalves Ferreira	03
Paloma Alinne Alves Rodrigues	02
Robson Fernando Pereira da Silva	01
Sonia Maria de Souza	01

LICENÇA PATERNIDADE

NOME	Nº DIAS ÚTEIS
Leandro Duarte Pereira	05

DESCONTO DE DIAS E HORAS

NOME	TOTAL
Claudio José Brito	16:00 h
Douglas Lima Kistmann	32:00 h
Francisco Carlos de Oliveira	02:32 h
Glauber Marcio da Silva Luz	02:10 h
Luiz Fernando Rodrigues Alves	02:02 h
Marcos Maurílio Ribeiro	03:45 h
Maria de Fátima Assis Maria de Fátima Assis	01:53 h
Marilia Barra Rosa Moreira	11:47 h

PAGAMENTOS

ADICIONAL NOTURNO

NOME	TOTAL DE HORAS
Aline Simões de Souza Braga	07min
Brígida Faria Lima Oliveira	03min
Claudio José Brito	23h e 08min
Ricardo de Melo Dias	52min
Tiago Vitoi Esaú Ribeiro	03h e 54min

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Camila Evangelista Dionisio Duarte	3	FG-1: Assessora de Registro Acadêmico de Itabira
Cibele Faria Cunha	30	CD-4: Diretora de Gestão e Qualidade de Ensino
Domingos Sávio Faria Paes	19	FG-1:Coordenador de Telecomunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação
Eduardo Crestana Guardia	31	CD-4: Diretor de Relações Internacionais
Fani Rose Moura	17	FG-1: Coordenadora de Administração, Protocolo e Fiscalização
Guilherme Ferreira Aniceto	9	FG-1: Gestora de Projetos da Reitoria
José Antonio Bellato Fonseca	13	FG-1: Coordenador dos Sistemas Acadêmicos
Marielle Rufino Gonçalves	10	FG-1: Coordenadora de Compras e Cadastro de Empresas
Mônica Lúcia Azevedo Nogueira	10	CD-3: Diretor de Serviços Gerais
Patricia Kelli Silva de Oliveira	3	FG-1: Coordenadora de Contratos e Convênio
Paula Soares de Almeida	2	CD-4: Chefe da Ouvidoria
Paulo José Trombert de Oliveira	4	FG-1: Coordenador de Cadastro e Pagamento

Paulo Mateus Colosimo	21	FG-1: Coordenador de Finanças
Rafael de Paiva Pereira Thiers Vieira	20	FG-1: Coordenadora de Atenção à Saúde
Regiane Gimenes Mesquita	10	FG-1: Coordenador de Desenvolvimento e Acompanhamento da Carreira
Tatiana de Jesus Vieira	6	FG-1: Coordenador da Central de Serviços
Viviane Machado Soares	17	FG-1: Coordenadora Financeira e de Bolsas
Zaqueu Oliveira dos Santos	4	CD-2: Pró-reitora de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA

NOME	DATA	PROCESSO
Eduardo Oliveira Resek	04/01/2018	23088.036142/2022-10

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	MOTIVO	DOCUMENTO
Alexandre Nogueira Ottoboni Dias	Encerramento de Contrato	Parecer Técnico nº 263 de 05/12/2022
Ana Cristina Tolentino Cabral	Exoneração a Pedido	Parecer Técnico nº 258 de 29/11/2022
Claudio das Neves Franco de Sá	Aposentadoria	Mapa de Férias nº 26 de 22/11/2022

DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME DO SERVIDOR	NOME DOS DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO
Daniella Ribeiro Lopes de Oliveira	Luis Guilherme Lopes de Oliveira	Filho
Jesuel Souza Dias	Antony Guimarães Dias	Filho
Leandro Duarte Pereira	Lourenço Bernardes Duarte	Filho
Thiago Morais Parreiras	Josiane Ribeiro Coelho	Cônjuge

AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

NOME DO SERVIDOR
Jesuel Souza Dias
Leandro Duarte Pereira

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME DO SERVIDOR
Jesuel Souza Dias
Leandro Duarte Pereira

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO / CONCURSO

- Processo: 23088.020040/2022-74

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.556, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2° do Regimento da Administração Central, **resolve:**

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora ISABEL MARIA PACHECO COSTA, matrícula SIAPE n° 1140346, da função de coordenadora substituta da Coordenação de Gestão de Contratos.

PORTARIA Nº 2.557, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2° do Regimento da Administração Central, **resolve**:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO VITTA FIRMINO, matrícula SIAPE n° 1242144, como coordenador substituto da Coordenação de Gestão de Contratos da Diretoria de Compras e Contratos.

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Administração Substituto da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Portaria nº 378 de 30 de fevereiro de 2021, Portaria nº 541, de 15 de março de 2021 e Portaria nº 539, de 15 de março de 2021, **resolve:**

AUTORIZAR o servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2214535, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de 2023.

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Administração Adjunto da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Portaria nº 378 de 30 de fevereiro de 2021, Portaria nº 541, de 15 de março de 2021 e Portaria nº 539, de 15 de março de 2021, **resolve:**

AUTORIZAR o servidor PAULO CESAR GERMINIANI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 395253, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2023.

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Administração Adjunto da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Portaria nº 378 de 30 de fevereiro de 2021, Portaria nº 541, de 15 de março de 2021 e Portaria nº 539, de 15 de março de 2021, **resolve:**

AUTORIZAR o servidor André Guerreiro da Motta, matrícula SIAPE nº 2396699, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2023.

TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS

DEZEMBRO

Custo total com diárias e passagens	**R$ 53.457,19**

Custo com emissão de passagens dentro do prazo

Por unidade	
Instituto de Ciências Puras e Aplicadas	R$ 3.572,90
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	R$ 8.778,91
Custo Total	**R$ 12.351,81**

Custo com emissão de passagens em caráter de urgência

Por unidade	
Gabinete	R$ 8.998,31
Custo Total	**R$ 8.998,31**

Gasto com diárias

Por unidade	
Diretoria do Campus de Itabira	R$ 259,26
Gabinete	R$ 1.616,55

Instituto de Ciências Puras e Aplicadas	R$ 825,69
Instituto de Engenharia de Produção e Gestão	R$ 2.346,43
Instituto de Física e Química	R$ 9.771,31
Instituto de Matemática e Computação	R$ 752,25
Instituto de Recursos Naturais	R$ 1.011,51
Pró-Reitoria de Extensão	R$ 530,07
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R$ 1.440,76
Pró-Reitoria de Graduação	R$ 1.571,67
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	R$ 10.384,00
Gasto Total	**R$ 30.509,50**

Restituições de passagem rodoviária ou despacho de bagagem **R$ 1.198,89**

Seguro Viagem **R$ 398,68**

Fonte: Relatório de Despesa - Período de 01/12/2022 a 31/12/2022
https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/despesa/relatorio_despesa.xhtml

---

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 4/2023 – IEPG, **resolve:**

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo	**Tipo de Instrumento Jurídico**	**Servidor**	**SIAPE**	**Período de Vigência**
23088.037248/2022-22	Acordo de Parceria de PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Joyson Safety Systems Brasil Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, tendo como objeto a	José Henrique de Freitas Gomes	2087102	28/12/2022 a 28/12/2023

	execução do projeto intitulado: "Aplicação de tecnologias de modelagem e simulação visando melhorias nos sistemas e processos produtivos", sob a coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi.			

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

---

7 - DIRETORIA DO *CAMPUS* ITABIRA

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Campus de Itabira, em exercício, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria n° 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme Solicitação nº 12/2023 - CTI-CI, **resolve:**

DESIGNAR os servidores abaixo como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 017/2022, conforme segue:

Equipe de Gestão e Fiscalização:
Fiscal Titular: Renata Pena Soares - Siape 1685312
Fiscal Substituto: Carlos Anderson Andrade Duarte - Siape 1753023
Gestor do Contrato: Rafael de Barros Vaz - Siape 2217071
Contrato nº: 017/2022
Pregão Eletrônico nº 044/2022
Processo nº: 23499.006601/2022-91
Objeto: Fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (Fixo-Fixo, Fixo-Móvel) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional, originadas da cidade de Itabira / MG
Empresa contratada: 05.684.180/0001-91 - COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICACOES LTDA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora de Compras e Contratos do *Campus* de Itabira, designada pela Portaria nº 2.518/2022 - RT, de 08 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno art. 44, §2°, resolve:

DESIGNAR a servidora Scheirla Teixeira Santos, matrícula SIAPE nº 1760251 como substituta da Coordenadora de Compras e Contratos do *Campus* de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais, no período de 05/01/2023 a 31/12/2023.

---

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 35, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** da Assembleia da Unidade Acadêmica, a Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Empreendedor Jr., sob a coordenação da Professora Anna Rita Tomich Magalhães Felippe, Processo nº 23499.001381/2022-17.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 36, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** da Assembleia da Unidade Acadêmica, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o programa CITInova Itabira - Projeto Maker Challenge, sob a coordenação da Professora Ana Paula de Paiva Pereira, Processo nº 23499.003130/2022-69.
Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à Homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 38, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar em decisão **ad referendum** da Assembleia da Unidade Acadêmica, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto ItabirAr, sob a coordenação da Professora Ana Carolina Vasques Freitas, Processo: 23499.001347/2022-34.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e da DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 39, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **DECIDE:**

1ª Aprovar ad referendum da assembleia do ICPA a participação das professoras relacionadas abaixo, no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato a ser celebrado entre a UNIFEI e Diretoria das Escolas Cívico Militares (DECIM/SEB/MEC), com interveniência da Fundação Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, no projeto intitulado "Cursos de Especialização em Metodologias Ativas e Gestão Escolar - MADEB-GE" (TED 11030/2022), registrado no processo nº 23088.012954/2022-61:

DOCENTE	SIAPE	FUNÇÃO	PERÍODO EM MESES	CARGA HORÁRIA MENSAL
MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO	1772647	COORDENADORA GERAL	24	8
		DOCENTE MADEB	5	40
		DOCENTE GE	6	55
PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA	1844566	DOCENTE	1	10
RENATA DOS SANTOS	1844605	COORDENADORA GE	18	10
		DOCENTE MADEB	6	50
		DOCENTE GE	5	40
RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS	1715442	DOCENTE GE	2	55

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

9 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

ERRATA 01

Altera a Decisão Administrativa nº 69/2022 - IEI, publicada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 21- Nº 68, página 1691

Onde se lê: Aprovar a solicitação para participar de ação de desenvolvimento em serviço, em doutorado, da professora Iara Alves Martins de Souza, Siape 2048120, período 2022-2025-2 e Doutorado sanduíche 2024-1 2024-2.

Leia-se: Aprovar a solicitação para participar de ação de desenvolvimento em serviço, em doutorado, da professora Iara Alves Martins de Souza, Siape 2048120, período 2022-2025-2.